



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS



**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 3**

CONTRATO Nº 052/2011 - PROCESSO Nº 687/2011

CONTRATADO: MANOEL FOCK NETO

OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU

Com fulcro no artigo 55, III c/c o artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, por este fica apostilado ao Contrato nº 052/2011 o reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$ 11.260,30 (onze mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos) para **R\$ 11.960,69** (onze mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), contados a partir de **01/06/2013**, com base no IGP-M acumulado no período de 01/06/2012 a 31/05/2013, conforme disposto na Cláusula Quinta do referido contrato.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2013.

  
**GERALDO CAIXETA DE OLIVEIRA**  
Diretor da Secretaria Administrativa da  
Seção Judiciária de Minas Gerais